



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-133, de 23 de abril de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando deliberação da Diretoria em reunião realizada no dia 08 de abril do corrente,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Ética, composta pelos Conselheiros-Federais Suplentes, CD-Doriélio Barreto da Costa, como Presidente; CD-Irma Neuma Coutinho Ramos e o CD-Messias Gambôa de Melo, como Membros, para Instrução do Processo CFO-14955/98 (CRO-CE-748/98).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 23 de abril 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

